



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 74/2024/ASPAR/MS

Brasília, 09 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2989/2023

Assunto: Informações a respeito da saúde da população idosa.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 508/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2989/2023**, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral - PSB/SP e do Deputado Federal Geraldo Resende PSDB/MS, por meio do qual são requisitadas informações a respeito da saúde da população idosa, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, por meio da NOTA INFORMATIVA Nº 7/2024-ASPAR/MS (0038437891).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Ministro de Estado da Saúde, Substituto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/GoodArquivo/Tipo/2383439>

Ofício 74 (0038437891)

SE 23000185258/2023-01 / pg. 1

2383439



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Ministro(a) de Estado da Saúde substituto(a)**, em 16/01/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038309376** e o código CRC **0C908B7F**.

Referência: Processo nº 25000.185258/2023-01

SEI nº 0038309376

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383439>

dade-assinatura.camara.leg.br?codArquivoTepr=2383439

2383439



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

NOTA INFORMATIVA Nº 7/2024-ASPAR/MS

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 2989/2023**, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral - PSB/SP e do Deputado Federal Geraldo Resende PSDB/MS, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações a respeito da saúde da população idosa.

2. O Requerimento foi encaminhado às Secretaria de Atenção Especializada à Saúde; Secretaria de Atenção Primária à Saúde; e Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente para manifestação dentro de suas respectivas competências.

3. Em relação aos questionamentos, à Secretaria de Atenção Primária à Saúde, apresentou o compilado com as respostas dos questionamentos do Departamento de Gestão do Cuidado Integral - DGCI:

1. Atualmente, quais são as políticas, programas e plano de trabalho para a saúde mental da população idosa? Há alguma ação específica para prevenção e tratamento da demência?

A Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Primária (COPID), que faz parte da Coordenação Geral de Articulação do Cuidado Integral (CGACI), do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI) da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde (MS) visa a implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa - PNSPI (Portaria de Consolidação nº 2, Anexo XI), que "tem a finalidade de recuperar, manter e promover a autonomia e a independência das pessoas idosa, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

A Coordenação de Saúde da Pessoa idosa é responsável pela gestão de Plano Orçamentário, da Função Programática: 10.301 .5019 21CE 0007- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa vinculadas ao Programa Estratégico, Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

Com finalidade de implementar a PNSPI, descrevemos os seguintes projetos em andamento, relacionados à temática das Demências:

Termo de Execução Descentralizada (TED 176/2020), realizado em parceria com a UNIFESP, a fim de desenvolver estudo sobre as demências no Brasil. Seu objetivo principal é prover, através de relatório, um quadro detalhado, robusto e atualizado sobre a epidemiologia (incidência, prevalência, mortalidade, subdiagnóstico, fatores de risco e cenário atual) e o impacto da demência no Brasil e perspectivas para o futuro.

Termo de Execução Descentralizada (TED 98/2021) - O estudo visa testar a viabilidade e validar o uso da plataforma iSupport para a realidade brasileira, a partir de ensaio clínico randomizado, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). O "iSupport for Dementia" foi desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e consiste em um programa on-line para cuidadores de pessoas que vivem com demência. O projeto busca aplicar intervenções de capacitação e de apoio que sejam acessíveis para cuidadores informais de pessoas que vivem com demência. Essas ações estão alinhadas com a proposta do Plano de Ação Global sobre a resposta de saúde pública à demência também publicado pela OMS. A partir da intervenção, espera-se diminuir a sobrecarga do cuidador e proporcionar alívio aos sintomas depressivos e ansiosos comumente presentes em pessoas cuidadoras e em familiares de pessoas que vivem com demência. Os resultados poderão auxiliar na formulação de políticas públicas que poderão gerar redução de custos com o cuidado, hospitalizações e institucionalizações.

TED 77/2019 e TED 32/2022: Termos de Execução Descentralizada para desenvolvimento do Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI Brasil); o ELSI-Brasil é uma pesquisa longitudinal, de base domiciliar, conduzida em amostra nacional representativa da população com 50 anos ou mais, desenvolvida em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A pesquisa tem por objetivo examinar os determinantes sociais e biológicos do envelhecimento e suas consequências para o indivíduo e a sociedade. O projeto irá subsidiar o planejamento e avaliação das ações do Sistema Único de Saúde voltadas para a população brasileira mais velha. As ações contempladas incluem: (a) avaliações dos indicadores do envelhecimento saudável, apoiando a OMS, por meio do Ministério da Saúde, na construção desses indicadores; (b) avaliação da qualidade do atestado de óbito, apoiando a Secretaria de Vigilância em Saúde, por meio da COPID, para a melhora da qualidade da informação; (c) avaliação de aspectos relacionados ao uso de serviços de saúde; (d) avaliação do uso de opióides pela nossa população; (e) avaliação de diferentes determinantes do processo de envelhecimento e suas consequências para a sociedade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/codArquivoTeore2383439>

2383439

TED 29/2022: Termo de Execução Descentralizada 29/2022: Visa desenvolver Estudo e Pesquisa em Saúde da Pessoa Idosa para implementação, avaliação e monitoramento da efetividade de intervenção (Programa Maior Cuidado) que possui finalidade de prover articulação e integração entre a rede de cuidados e a rede de saúde com provimento de profissionais de apoio ao cuidado familiar trabalhando em diálogo com as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e com as equipes de Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). O projeto visa apoiar a qualificação dos cuidados de longa duração à pessoas idosas dependentes de cuidados, o que inclui atenção às pessoas idosas portadoras de demências e seus familiares. Espera-se que a intervenção possa promover melhoria de indicadores de saúde das pessoas idosas e de seus familiares, além de menores índices de sobrecarga do cuidador. Ao apoiar a qualificação do cuidado prestado pelo familiar e permitir aprimoramento do vínculo intrafamiliar, o Programa também busca prevenir a violência contra a pessoa idosa dependente de cuidados, incluindo as pessoas idosas portadoras de demência.

Ressalta-se que as ações descritas acima estão em curso a partir da COPID/CGACI/DGCI/SAPS/MS, e que o Ministério da Saúde é constituído por outros departamentos e coordenações que também trabalham a temática das demências e da saúde mental, como o Departamento de Saúde Mental, (DESME), parte da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Sugerimos portanto, encaminhamento desta solicitação também à área técnica citada.

2. Quais são as principais prevalências de enfermidades em saúde mental entre a população idosa nos últimos 5 anos?

O acesso direto a esses dados atualizados foge do escopo de competências dessa Coordenação. Sugere-se encaminhamento às áreas de Saúde Mental (SAES) e Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis (SVSA).

3. Qual é o orçamento (programa e ação) destinado à saúde da população idosa? Deste, quanto foi direcionado para saúde mental da população idosa entre 2019 e 2023?

A Coordenação de Saúde da Pessoa idosa na Atenção Primária (COPID) é responsável pela gestão de Plano Orçamentário da Função Programática: 10.301 .5019 21CE 0007- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa vinculadas ao Programa Estratégico, Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, cuja dotação orçamentária anual é de R\$10.000.000,00; conforme projeto de lei orçamentária do Ministério da Saúde.

Com relação aos projetos relacionados à temática da saúde mental da população idosa, e que estão sob ciência dessa Coordenação atual, constam:

| | |
|--|---|
| Tipo de Instrumento: | TED |
| Número/Ano: | 176/2020 |
| Objeto: | Estudo e Pesquisa sobre a Saúde da Pessoa Idosa |
| Unidade Descentralizada: | Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP |
| Início da vigência: | 23/12/2020 |
| Final da vigência: | 02/07/2024 |
| Data limite para prestação de contas: | 02/09/2024 |
| Valor inicial: | R\$ 515.985,00 |
| Valor do desembolso até a presente data: | R\$ 515.985,00 |
| Instrumento vinculado ao processo SEI: | 25000.172764/2020-89 |

| | |
|--|---|
| Tipo de Instrumento: | Termo de Execução Descentralizada-TED |
| Número/Ano: | 77/2019 SIAFI nº 698413 |
| Objeto: | Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros |
| Convenente: | Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG |
| Tem prazo de vigência fixado até: | 17/02/2023 |
| Data limite para prestação de contas: | 17/04/2023 |
| Valor global: | R\$ 500.000,00 |
| Valor do desembolso até a presente data: | R\$ 500.000,00 |
| Instrumento vinculado ao processo SEI: | 25000.177385/2019-41 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

2383439

| | |
|---|---|
| Tipo de Instrumento: | TED |
| Número/Ano: | 32/2022 SIAFI nº 934362 |
| Objeto: | ESTUDO E PESQUISA SOBRE A SAÚDE DA PESSOA IDOSA |
| Convenente: | Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG |
| Tem prazo de vigência fixado até: | 11/08/2024 |
| Data limite para prestação de contas: | 10/10/2024 |
| Valor global: | R\$ 1.000.000,00 |
| Valor do desembolso até a presente data | R\$ 1.000.000,00 |
| Instrumento vinculado ao processo SEI: | 25000.068411/2022-47 |

| | |
|---|---|
| Tipo de Instrumento: | TED |
| Número/Ano: | 98/2021 - SIAFI nº 1AAHBC |
| Objeto: | ESTUDO E PESQUISA SOBRE A SAÚDE DA PESSOA IDOSA |
| Convenente: | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS-UFSCAR/SP |
| Tem prazo de vigência fixado até: | 29/06/2024 |
| Data limite para prestação de contas: | 29/08/2024 |
| Valor global: | R\$ 1.000.000,00 |
| Valor do desembolso até a presente data | R\$ 1.000.000,00 |
| Instrumento vinculado ao processo SEI: | 25000.168305/2021-81 |

| | |
|--|--|
| Tipo de Instrumento: | TED |
| Número/Ano: | 29/2022 |
| Objeto: | Estudo e Pesquisa em Saúde da Pessoa Idosa |
| Unidade Descentralizada: | Universidade Federal da Bahia-UFBA |
| Início da vigência: | 31/07/2022 |
| Final da vigência: | 28/02/2025 |
| Data limite para prestação de contas: | 28/04/2025 |
| Valor inicial: | R\$ 3.400.000,00 |
| Valor do desembolso até a presente data: | R\$ 1.434.777,55 |
| Instrumento vinculado ao processo SEI: | 25000.070190/2022-77 |

Portanto, conforme disposto acima, as ações em curso destinadas diretamente à ações referentes à temática da Saúde Mental, no período de 2019 até a presente data somam o valor de R\$6.415.985,00.

4. Quais são as ações em execução e que estão previstas para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 https://infoleg-autenticidadecassinatura.camaralegisbr/3codearquivoTeore2383439

Nota Informativa / (0058437891)

SEI25000.185258/2023-01 / pg. 5

2383439

prevenir o sofrimento e/ou transtorno mental e a demência entre a população idosa?

Estão em execução ações intersetoriais, de comunicação, educação em saúde, capacitação profissional e de ensino e pesquisa, além de apoio interfederativo a gestores de Estados, Municípios e do Distrito Federal, a partir de apoio às coordenações de saúde da pessoa idosa locais, na implementação da avaliação multidimensional à pessoa idosa, como estímulo à qualificação do cuidado integral e integrado, conforme preconizado pela PNSPI.

Dentre algumas das ações implementadas nos últimos meses, além dos projetos acima mencionados estão:

Reuniões virtuais para diálogo com Coordenadores e referências técnicas de estados, capitais e do Distrito Federal;

Capacitação para implementação da avaliação multidimensional da pessoa idosa;

Realização de webinários temáticos por meio da plataforma do youtube/datasus

Divulgação de materiais em redes sociais do Ministério da Saúde para combate ao idadismo, ao estigma, ao preconceito e à discriminação contra a pessoa idosa na sociedade;

Apoio à ações de promoção de solidariedade intergeracional no território da Atenção Primária;

Capacitação de profissionais de saúde;

Articulação interfederativa e visitas técnicas;

Lançamento e publicação do **Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa**, que visa contribuir para estimular o conhecimento das pessoas sobre aspectos relacionados ao envelhecimento e promover o autocuidado e os bons hábitos de vida para propiciar um envelhecimento saudável;

Participação em grupos de trabalho de políticas transversais as temáticas de saúde relacionadas ao curso da vida.

Projeto PROADI-SUS - Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa - desenvolvido com o Hospital Israelita Albert Einstein, com vigência de 2021 -2023 - visa qualificar/capacitar as equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (gestores/profissionais de saúde) para o cuidado integral à pessoa idosa na APS por meio da oferta de Curso de Ensino à Distância e Teleconsultorias síncronas e assíncronas.

Projeto PROADI-SUS - Qualificação da atenção à saúde da pessoa idosa nas Redes de Atenção à Saúde (RAS), desenvolvido com o Hospital do Coração (HCor), com vigência de 2021 a 2023.

Para o próximo ano, estão previstas a ampliação de ações relacionadas ao Plano de Ação Global sobre a resposta de saúde pública à demência da OMS; além de ações para promoção da saúde mental de pessoas idosas, de seus cuidadores e familiares, também sob a perspectiva de prevenção de suicídio e da qualificação da abordagem de transtornos depressivos e outros transtornos de saúde mental.

5. Quais foram os resultados da pesquisa de avaliação de implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa que foi realizada pelo ICICT/Fiocruz?

De 2014 a 2021, o Ministério da Saúde ofereceu a caderneta de saúde da pessoa idosa como ferramenta de apoio para a avaliação multidimensional a ser implantada no nível primário de atenção. Com o objetivo de rastreio e avaliação multidimensional, bem como estratificar graus de comprometimento da autonomia e independência do indivíduo, a caderneta permitiria o direcionamento de intervenções oportunas e adequadas a cada caso. Essa ferramenta busca facilitar a reconstituição do histórico clínico dos indivíduos, suas condições de saúde, bem como a identificação de hábitos de vida, contextos familiares, sociais e econômicos que possam contribuir para melhores ou piores prognósticos de saúde.

Em 2022, a partir dos resultados de pesquisa de avaliação de implementação da caderneta que havia sido realizada pelo ICICT/Fiocruz em anos anteriores, a coordenação à época optou por suspender a impressão das cadernetas e sua ficha espelho, ofertando-a somente como arquivo digital.

A pesquisa de avaliação demonstrou as dificuldades dos municípios na implementação da caderneta, a falta de compreensão de sua importância e a não priorização na sua implementação na rotina dos profissionais de saúde. Como resultado da implementação da Caderneta, os números mostram que até dezembro de 2021, 3.231 municípios aderiram à Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, o que corresponde a 58 % dos municípios brasileiros.

Gráfico – Número de adesões acumuladas de municípios à Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa

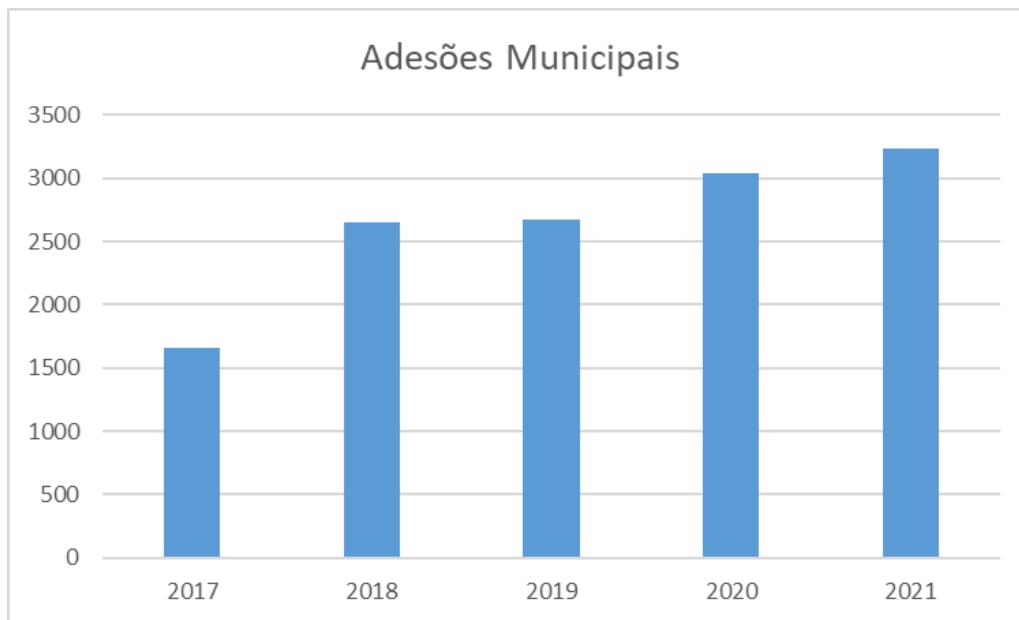


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraelegbr/3codArquivoTeore2383439>

Nota Informativa 7 (005843789)

SEI25000.185258/2023-01 / pg. 6



Fonte: Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Primária-(COPID/CGACI/DGCI/SAPS/MS).

Diante dos dados, considera-se como avanços: a) a gradativa ampliação da Implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Em 2021, com a marca de 3231 adesões de municípios e 14 DSEIS (Distritos Sanitários Indígenas) e 5.436.109 de exemplares de cadernetas distribuídos. Do total de 16.355.109 cadernetas distribuídas de 2015 a 2021, 5.436.109 foram distribuídas somente no ano de 2021. Apesar do avanço, o estudo trouxe a percepção de que a distribuição do material não estava acompanhada da adequada implementação da avaliação multidimensional da pessoa idosa no território e que outras estratégias precisariam ser implementadas.

Atualmente, a Coordenação de saúde da Pessoa Idosa já apresentou proposta e está acompanhando a elaboração de atualizações no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC Esus) para incorporação de um módulo de atendimento à pessoa idosa, integrado com itens de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa e estratificação clínico-funcional, visando qualificar a prática clínica e o registro do atendimento do profissional de saúde à pessoa idosa. Adaptações à caderneta para aprimorar sua usabilidade e direcionar o objetivo da ferramenta na afirmação de aspectos de cidadania e identidade da pessoa idosa e apoio à promoção e exercício de seus direitos também estão previstas para os próximos anos.

6. A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa contempla alguma questão sobre saúde mental?

Sim. A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa contempla questões relacionadas a Saúde mental e ao acompanhamento longitudinal em saúde, ao controle de condições crônicas, além de orientações aos indivíduos para o autocuidado, visando a promoção do bem-estar e de bons hábitos de vida. Especificamente sobre Saúde mental, há cinco perguntas, conforme imagem abaixo:

2.7 Informações complementares

| | | 20__ | | 20__ | | 20__ | | 20__ | | 20__ | |
|----------|--|------|---|------|---|------|---|------|---|------|---|
| | | S | N | S | N | S | N | S | N | S | N |
| COGNIÇÃO | Alguém da família ou algum(a) amigo(a) falou que você está ficando esquecido(a)? | | | | | | | | | | |
| | O esquecimento está piorando nos últimos meses? | | | | | | | | | | |
| HUMOR | O esquecimento está impedindo a realização de alguma atividade do cotidiano? | | | | | | | | | | |
| | No último mês, você ficou com desânimo, tristeza ou desesperança? | | | | | | | | | | |
| | No último mês, você perdeu o interesse ou o prazer em atividades anteriormente prazerosas? | | | | | | | | | | |

7. No período de 2019 a 2023, quantas e quais são as Instituições de Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camaraaberto.br/coden/ArquivoTeore/2383439> SEI25000.185258/2023-01 / pg. 7



Longa Permanência do Idoso existentes do Brasil e quantas são as pessoas por elas assistidas?

As Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) seguem regulamentação e estão atribuídos ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); sugere-se portanto o endereçamento dessa pergunta ao MDS.

8. Quantos são os estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES e que atendem a população idosa no período de 2019 a 2023? Quantos são esses idosos?

Os dados referentes aos cadastros de estabelecimentos de saúde são objeto do Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC/SAES/MS); portanto, sugere-se o envio da pergunta à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

4. À Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente informa que:

O inquérito Vigitel é realizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) do Ministério da Saúde e tem o objetivo monitorar a frequência e a distribuição de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis. As entrevistas telefônicas são realizadas anualmente em amostras representativas da população adulta (18 anos ou mais) residente em domicílios com linha de telefone fixo.

Percentual de idosos (65 anos e mais) que referiram diagnóstico médico de depressão no conjunto da população adulta das capitais dos estados brasileiros e do Distrito Federal, por sexo. Vigitel, 2021 e 2023.

| ANO | TOTAL | | MASCULINO | | FEMININO | |
|------|-------|-------------|-----------|-----------|----------|-------------|
| | % | IC 95% | % | IC 95% | % | IC 95% |
| 2021 | 12,8 | 11,6 - 14,1 | 7,8 | 5,7 - 9,9 | 16,3 | 14,8 - 17,9 |
| 2023 | 14,3 | 12,6 - 16 | 6,9 | 4,9 - 8,9 | 19,6 | 17,2 - 22 |

Os resultados do Vigitel estão disponíveis por meio dos volumes temáticos, que podem ser acessados no endereço: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel>, ou no painel analítico, no endereço eletrônico: <https://svs.aids.gov.br/rstudio/vigitel/Vigitel.Rmd>.

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada pelo Ministério da Saúde em parceria com o IBGE, consiste em um inquérito domiciliar de base populacional que inclui um amplo conjunto de questões relativas ao desempenho do Sistema Único de Saúde, às condições de saúde da população brasileira, e à vigilância de doenças crônicas não transmissíveis e fatores de risco, que, juntamente com dados sobre fatores sociais que influem de forma substancial na determinação do adoecimento, permitem a análise da situação de saúde da população brasileira.

Diagnóstico autorreferido de depressão por profissional de saúde mental. Pesquisa Nacional de Saúde, 2013 e 2019.

| ANO | 60 a 74 anos | | 75 anos ou mais | |
|------|--------------|-------------|-----------------|------------|
| | % | IC 95% | % | IC 95% |
| 2013 | 10,3 | 9,2 - 11,6 | 6,9 | 5,5 - 8,8 |
| 2019 | 12,4 | 11,5 - 13,3 | 10,2 | 8,9 - 11,6 |

Diagnóstico autorreferido de outra doença mental por profissional de saúde mental. Pesquisa Nacional de Saúde, 2013 e 2019.

| ANO | 60 a 74 anos | | 75 anos ou mais | |
|------|--------------|-------------|-----------------|-------------|
| | % | IC 95% | % | IC 95% |
| 2013 | 0,50 | 0,30 - 0,70 | 0,30 | 0,10 - 0,60 |
| 2019 | 0,90 | 0,70 - 1,2 | 0,20 | 0,10 - 0,40 |

Os resultados da PNS foram publicados em volumes temáticos, podendo ser acessados neste endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=29270&t=o-que-e>. Os indicadores estão disponíveis no Painel de Indicadores de Saúde, no endereço eletrônico: <https://www.pns.icict.fiocruz.br/painel-de-indicadores-mobile-desktop/>. Também estão disponíveis na plataforma Sidra, do IBGE, no endereço eletrônico: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pns>.

Por fim, informamos que os sistemas de informações que integram esse Departamento não possuem a informação solicitada, a saber, as principais prevalências de enfermidades em saúde mental entre a população idosa nos últimos 5 anos.

5. À Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas esclarece que:

O Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde tem uma Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, que no ano de 2023 lançou o Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa, com o objetivo de qualificar o conhecimento que se tem sobre a temática do envelhecimento e dar visibilidade a estratégia global proposta pela Organização Mundial da Saúde denominada "Década do Envelhecimento Saudável" (2021-2030).

O Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria da Atenção Especializada à Saúde (DESMAD/SAES/MS) vem em conjunto com a Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa desenvolvendo ações de saúde mental para esta população.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraelegbr/codenArquivoTeore2383439

2383439

Nota Informativa 7 (005843789)

SEI25000.185258/2023-01 / pg. 8

Atualmente, quais são as políticas, programas e plano de trabalho para a saúde mental da população idosa? Há alguma ação específica para prevenção e tratamento da demência? Resposta: Todos os programas e ações direcionadas à saúde mental desenvolvidos no Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas tem relação com a saúde da pessoa idosa. Atualmente, o DESMAD tem investido no fortalecimento e expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), sendo que em todo o País o Ministério da Saúde conta com 2.577 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para atendimento de adultos. Os CAPS têm uma diversidade de ações que incluem a população idosa e que abarcam atividades específicas para a prevenção e tratamento da demência, vale salientar que esses dispositivos se alinham a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa-PNSPI (Portaria de Consolidação nº 2, Anexo XI, 2017) que tem por finalidade primordial, recuperar, manter e promover a autonomia e a independência das pessoas idosas, com vistas a manter a pessoa idosa por maior tempo possível com sua capacidade funcional preservada, em consonância com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, bem como em relação ao Estatuto do Idoso.

Quais são as principais prevalências de enfermidades em saúde mental entre a população idosa nos últimos 5 anos? Resposta: As principais prevalências de problemas de saúde mental na pessoa idosa centram-se na depressão e um acréscimo significativo na taxa de suicídio entre idosos com mais de 70 anos.

Qual é o orçamento (programa e ação) destinado à saúde da população idosa? Deste, quanto foi direcionado para saúde mental da população idosa entre 2019 e 2023? Resposta: Em relação ao orçamento não cabe ao DESMAD/SAES monitorar o orçamento destinado à saúde da população idosa. Além disso, o orçamento dos serviços especializados da política de saúde mental é integrado, não dividido por segmentos. O orçamento dos CAPS, SRT, UA, leitos de saúde mental em hospital geral e Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental atingiu a cifra estimada em R\$ 2.011.604.767 (dois bilhões, onze milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais). Esse valor é referente ao custeio do Ministério da Saúde, nele não está contida a contrapartida para a saúde mental no orçamento dos estados e municípios.

Quais são as ações em execução e que estão previstas para prevenir o sofrimento e/ou transtorno mental e a demência entre a população idosa? Resposta: O DESMAD/SAES, outros departamentos do Ministério da Saúde, que envolve no total três secretarias (SAES, SAPS e SVSA) vem desenvolvendo um diálogo para consolidar ações de prevenção e tratamento à pessoa idosa, no que tange aos problemas de saúde mental.

Quais foram os resultados da pesquisa de avaliação de implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa que foi realizada pelo ICICT/Fiocruz? A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa contempla alguma questão sobre saúde mental? Resposta: Não cabe ao DESMAD/SAES monitorar e avaliar a implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, porém a caderneta apresenta dados relevantes para a saúde mental.

Quantos são os estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES e que atendem a população idosa no período de 2019 a 2023? Quantos são esses idosos? Resposta: Em relação aos serviços de saúde mental habilitados no CNES para atendimento à pessoa idosa, consideramos que todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) têm possibilidade de acolher. Em dezembro de 2023 o cadastro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados pelo Ministério da Saúde contava com 2.584 CAPS com potencial para acolhimento de adultos, os quais também devem acolher pessoas idosas. Além disso, a rede de Serviços Residenciais Terapêuticos, com cerca de 870 serviços, está apta para o recebimento de adultos desinstitucionalizados de longas internações em hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia. Os 2.047 leitos de saúde mental em hospital geral, habilitados pelo Ministério da Saúde, são referência para a atenção integral em saúde mental incluindo a população idosa. Desde o começo dessa gestão, em 2023, iniciou-se a retomada do processo de expansão da RAPS para que, como consequência, possa ocorrer a ampliação do acesso aos serviços de saúde mental.

6. Além disso, o Departamento de Regulação Assistencial e Controle, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, na qualidade de gestora do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) informa os quantitativos de estabelecimentos de saúde ativos para os anos solicitados:

| Ano | Nº de Estabelecimentos de Saúde |
|------|---------------------------------|
| 2019 | 345.0147 |
| 2020 | 332.192 |
| 2021 | 364.917 |
| 2022 | 388.398 |
| 2023 | 407.734 |

À demais, esclarecemos que o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Dante do exposto, todos os estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES possuem potencial de atendimento à população idosa, com exceção dos estabelecimentos com tipologia Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal e tipologias específicas para outros grupos populacionais.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camaraelegbr/codarquivoTeore2383439>

7. Em observância ao **Ofício nº 508/2023** (0038014022), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, informo que as informações do referido requerimento, estão sendo remetidas à Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados de forma tempestiva, em cumprimento ao prazo determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

À consideração superior,

José Vinícius de Sousa
Assessor Legislativo

De acordo,

FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vinicius Celestino de Sousa, Bolsista**, em 16/01/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 16/01/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038437891** e o código CRC **E4464020**.

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

Referência: Processo nº 25000.185258/2023-01

SEI nº 0038437891



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/?codArquivoTeor=2383439>

Nota Informativa 7 (0038437891)

SEI 25000.185258/2023-01 / pg. 10

2383439



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 508

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO | AUTOR |
|--|-----------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 2.889/2023 | Deputado Zé Haroldo Cathedral |
| Requerimento de Informação nº 2.898/2023 | Deputado Sargento Portugal |
| Requerimento de Informação nº 2.900/2023 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 2.914/2023 | Deputado Pedro Aihara |
| Requerimento de Informação nº 2.923/2023 | Deputada Laura Carneiro |
| Requerimento de Informação nº 2.931/2023 | Deputada Laura Carneiro |
| Requerimento de Informação nº 2.948/2023 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 2.954/2023 | Deputada Erika Hilton |
| Requerimento de Informação nº 2.956/2023 | Deputado Mauricio Marcon |
| Requerimento de Informação nº 2.989/2023 | Deputado Geraldo Resende e outros |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Cumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

lo digital de segurança: 2023-TVNM-YTOP-EBUR-QEKM

<https://infalige-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codarquivo?codarquivo=2383439>

Orcado Ofício 1^aSec/RI/E/nº 508 (0058014022)

SEI 25000.185258/2023-01 / pg. 11

2383439

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**(Do Sr. Geraldo Resende e Da Sr.ª Tabata Amaral)**

Requer ao Ministério da Saúde informações a respeito da saúde da população idosa.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Saúde:

1. Atualmente, quais são as políticas, programas e plano de trabalho para a saúde mental da população idosa? Há alguma ação específica para prevenção e tratamento da demência?
2. Quais são as principais prevalências de enfermidades em saúde mental entre a população idosa nos últimos 5 anos?
3. Qual é o orçamento (programa e ação) destinado à saúde da população idosa? Deste, quanto foi direcionado para saúde mental da população idosa entre 2019 e 2023?
4. Quais são as ações em execução e que estão previstas para prevenir o sofrimento e/ou transtorno mental e a demência entre a população idosa?
5. Quais foram os resultados da pesquisa de avaliação de implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa que foi realizada pelo ICICT/Fiocruz¹?
6. A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa contempla alguma questão sobre saúde mental?
7. No período de 2019 a 2023, quantas e quais são as Instituições de Longa Permanência do Idoso existentes do Brasil e quantas são as pessoas por elas assistidas?
8. Quantos são os estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES e que atendem a população idosa no período de 2019 a 2023? Quantos são esses idosos?

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que, em dezembro de 2020, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou a Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030) como a principal estratégia para construir uma sociedade que acolha e valorize todas as faixas etárias, e considerando que o Estatuto do Idoso dispõe sobre o direito à preservação da saúde mental, solicitamos respeitosamente às informações acima

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-idosa/caderneta-de-saude>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236718376500>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236718376500> Assinado eletronicamente pelo (2) Dep. SÉrgio Souza (2383439)

SER25000.185258/2023-01 / pg. 12



requeridas ao Ministério da Saúde, com o intuito de colaborar para o fortalecimento do SUS e suas ações de promoção da saúde mental da população idosa.

Segundo o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS)², o envelhecimento populacional traz desafios para o sistema de saúde e a sociedade: a percepção sobre o estado de saúde piora com a idade, a composição da carga de doenças muda e aumentam a utilização de serviços de saúde e a demanda por cuidados no domicílio. O estudo do IEPS também apontou que:

1. O envelhecimento da população brasileira está acontecendo de forma acelerada. A participação da população de idosos na população total vai passar de 10% a 20% em um período muito menor do que o observado em países desenvolvidos. Ao ritmo atual, o percentual de idosos na população brasileira deverá superar o percentual de crianças por volta de 2031;
2. Entre 1998 e 2019, houve uma tendência à melhoria da qualidade de saúde auto reportada da população de idosos. Em 2019, o percentual de idosos com 80 ou mais anos de idade reportando estado de saúde bom ou muito bom era similar ao valor entre idosos de 65 a 69 anos de idade em 1998;
3. Para quase todas as dimensões estudadas, existe um gradiente persistente que indica que idosos com menor renda apresentam pior saúde. Entre idosos do quintil de renda mais elevada com mais de 75 anos, a saúde é similar, e em alguns casos melhor, se comparado àquela de idosos entre 10 e 15 anos mais novos pertencentes aos quintis de menor renda;
4. Entre 1998 e 2019, houve uma tendência à melhoria do acesso a serviços de saúde. Enquanto aumentou marcadamente a proporção da população de idosos que realizaram uma consulta médica no ano prévio, caiu a parcela que precisou ser hospitalizada;
5. Idosos dos quintis de menor renda da população têm menores probabilidades de terem consultado um médico no último ano, mas maiores probabilidades de terem precisado de cuidados de emergência no domicílio, o que aponta a existência de desigualdades de acesso;

2 IEPS. (2023) Estudo Institucional nº 10 - Envelhecimento populacional e saúde dos idosos: O Brasil está preparado? Disponível em: <https://ieps.org.br/estudo-institucional-10/>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236718376500>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236718376500> Assinado eletronicamente pelo (2) Dep. SÉrgio Henrique (2383439)

SER25000.185258/2023-01 / pg. 13



6. O perfil dos domicílios brasileiros vem se modificando com o envelhecimento da população. Entre 1998 e 2019, aumentou a parcela da população residindo em domicílios com idosos e a parcela de idosos residindo em domicílios exclusivamente de idosos;
 7. Quando idosos têm limitações funcionais para tomar banho, comer ou realizar atividades similares da vida diária, a ajuda para realizar essas atividades é provida geralmente por membros da família, principalmente nas famílias de menor renda;
 8. A provisão de cuidados no domicílio parece prejudicar a posição das mulheres no mercado de trabalho: elas têm maior probabilidade de realizar tarefas de cuidado pessoal no domicílio quando há idosos com limitações funcionais e tais tarefas estão relacionadas a menores probabilidades de elas estarem ativas no mercado de trabalho, bem como a uma diminuição na quantidade de horas trabalhadas;
 9. Apesar desse cenário, o sistema de saúde do Brasil está pouco preparado para lidar com esse processo de envelhecimento. A disponibilidade de recursos humanos e físicos especializados no cuidado de idosos é baixa e não tem crescido na última década. Esse despreparo pode afetar não somente os idosos, mas também os membros de suas famílias responsáveis pela provisão de cuidados, que recaem de forma desproporcional sobre as mulheres.

Considerando a importância do compromisso de cunho perene e contínuo dos governos federal, distrital, estaduais e municipais para a promoção de saúde mental da população idosa, e verificado ser o tema de amplo interesse da Frente Parlamentar Mista de Saúde Mental e de todo Congresso Nacional, suas Casas e Comissões, a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado GERALDO RESENDE

Deputada TABATA AMARAL



2383489
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



Requerimento de Informação (Do Sr. Geraldo Resende)

Requer ao Ministério da Saúde
informações a respeito da saúde da
população idosa.

Assinaram eletronicamente o documento CD236718376500, nesta ordem:

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)

